

 <p>IPG Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão</p>	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR	MODELO PED.008.02
--	--	--------------------------

<i>Curso</i>	Mestrado em Gestão		<i>Ano letivo</i>	2018/2019		
<i>Unidade Curricular</i>	Fiscalidade Nacional e Internacional		ECTS	6		
<i>Regime</i>	Obrigatório					
<i>Ano</i>	1.º	<i>Semestre</i>	2.º	<i>Horas de trabalho globais</i>		
<i>Docente</i>	Rui Portela		<i>Total</i>	168	<i>Contacto</i>	75
<i>Coordenadora da área disciplinar</i>	Rute Abreu					

GFUC Previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante obterá conhecimentos e competências teóricas e práticas:

- ao nível dos Acordos existentes para Troca de Informação Internacional e das Convenções para evitar a Dupla Tributação
- ao nível da Fiscalidade aplicada num contexto nacional e internacional.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Troca de Informação para fins Fiscais entre Países

- 1.1. A troca automática de informação para fins fiscais no quadro da União Europeia
- 1.2. Acordos sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal
- 1.3. Protocolos de Assistência Mútua Administrativa

2. As Convenções para evitar a Dupla Tributação

- 2.1. O Princípio da universalidade ou da residência e o Princípio da territorialidade ou fonte dos rendimentos
- 2.2. A Dupla Tributação
- 2.3. As Convenções para evitar a Dupla Tributação

3. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Rendimento

- 3.1. O Regime Especial de Tributação Lucros, Juros e Royalties auferidos por não residentes sem estabelecimento estável
- 3.2. O Regime de “Participation Exemption”
- 3.3. Enquadramento fiscal das relações económicas e financeiras com entidades abrangidas por regimes de tributação privilegiada claramente mais favorável
- 3.4. A Tributação dos rendimentos auferidos por empresas não residentes
- 3.5. A Tributação dos rendimentos auferidos no exterior por empresas nacionais
- 3.6. Preços de Transferência e os Acordos Prévios

4. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado

- 4.1. A localização das prestações de serviços de carácter internacional
- 4.2. As prestações de serviços via eletrónica
- 4.3. Comércio Eletrónico
- 4.4. O enquadramento em IVA das transações internacionais de bens

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

1. Troca de Informação para fins Fiscais entre Países

(com objetivo do estudante obter conhecimentos e competências essenciais, teóricas e práticas, ao nível dos Acordos existentes para Troca de Informação ao nível Internacional)

2. As Convenções para evitar a Dupla Tributação

(com objetivo do estudante obter conhecimentos e competências essenciais, teóricas e práticas, ao nível das Convenções para evitar a Dupla Tributação)

3. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Rendimento

(com objetivo do estudante obter conhecimentos e competências essenciais, teóricas e práticas, ao nível da fiscalidade aplicada num contexto nacional e internacional.)

4. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado

(com objetivo do estudante obter conhecimentos e competências essenciais, teóricas e práticas, ao nível da fiscalidade aplicada num contexto nacional e internacional)

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Autoridade Tributaria e Aduaneira (AT, 2016) Manual do IRC da Direção de Serviços de Formação da AT.

Carlos, Américo B.; Abreu, Irene A.; Durão, João R.; Pimenta, Maria E. (2018) Guia dos impostos em Portugal 2018. Lisboa: Sociedade Editora Lda.

Mendes, António R.; Correia, Miguel (2010) As alterações aos mecanismos para evitar a dupla tributação económica de lucros distribuídos e o seu impacto no comportamento das empresas. *Fiscalidade: revista de Direito e Gestão Fiscal*. 42.

Nabais, José C. (2009) *Direito Fiscal*. Coimbra: Edições Almedina, S.A.

Nabais, José C. (2011) A Liberdade de Gestão Fiscal das Empresas in *Miscelâneas* (eds.) Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho. Coimbra: Edições Almedina, S.A.

Oliveira, António F. (2007) A residência, a fonte e a tributação. *Ciência e Técnica Fiscal*. 420, 219-299.

Palma, C.C (2006) *Estudos de IVA*. Coimbra: Almedina

Pereira, Manuel H. F. (2008) Tributação das sociedades e globalização económica. *Ciência e Técnica Fiscal*. 422, 7-24.

Pereira, P.R. (2004) A Tributação das Sociedades na União Europeia, Entraves Fiscais ao Mercado Interno e Estratégias de Actuação Comunitária. Coimbra: Almedina.

Pinheiro, P. J. (2011) *Fiscalidade*. Lisboa: Areal - Editores

Pinto, N.M.S.C. (2011) A Tributação das Sociedades não Residentes sem Estabelecimento Estável em Portugal. Porto: Vida Económica

Sanches, J. L. Saldanha (2006) Os Limites do Planeamento Fiscal. *Substância e Forma no Direito Fiscal Português, Comunitário e Internacional*. Coimbra: Coimbra Editora.

Xavier, A. (2007) *Direito Tributário Internacional*. 2.ª Ed. Coimbra: Almedina.

Xavier, A. (2007) *IRS – Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos*, Coimbra: Coimbra Editora

Artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais subordinados à temática.

Legislação com relevância na área.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Casos de Estudo; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO:

Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação, ficando dispensado de exame, quando a média ponderada de dois fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte: (i) realização de frequência (50%) e nota mínima de 7 (sete) valores; (ii) elaboração de trabalho de investigação (50%) em grupo (até 3 elementos) sendo que o mesmo terá de ser apresentado na aula em PowerPoint e sujeito a discussão oral do trabalho por todos os seus elementos.

Avaliação final: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da unidade curricular ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em datas fixadas pela Direção da ESTG.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;

Casos de Estudo – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-ativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal.

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Rui Manuel Cunha Vieira Portela (ruivportela@gmail.com)

Tel. 926588318, Telef: + 351 271 220120 (Gab. 52).

Horário de atendimento: Quinta Feira 20h às 21h

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 50)

9. OUTROS

Não aplicável.

Guarda, 15 de Março de 2019

Rui Portela
(Docente)

Rute Abreu
(Coordenadora da Área Disciplinar)